PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 22/2012/GP

Itapoá, 08 de fevereiro de 2012.

À Vossa Excelência o Senhor
Juiz Paulo Marcos de Farias
105ª Zona Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC
Rua Jaguaruna, 38 - Centro - 89.201-450
Joinville/SC

Assunto: **Solicita a realização de plantões para transferência de títulos de eleitor.**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Solicito a realização de plantões, com mais frequencia, neste Município, visando a transferência de títulos de eleitor, haja vista a crescente procura deste serviço. Ainda, solicito seja analisada a possibilidade de que tais plantões sejam realizados como em anos anteriores, no Fórum da Comarca.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

P.B.